



EDITAL N.º 02/2026

Registo n.º 1000/2026

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Sines faz público, nos termos do artigo 23º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e artigo 95º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas, de acordo com a relação nominal publicitada pelo Tribunal Constitucional – 4ª Secção, datada de 2 de janeiro de 2026:

2º - André Pestana da Silva

3º - Eduardo Jorge Costa Pinto

5º - Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira

7º - Catarina Soares Martins

8º - João Fernando Cotrim de Figueiredo

9º - Humberto Raimundo Joaquim Correia

10º - António José Martins Seguro

11º - Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes

12º - André Claro Amaral Ventura

13º - António Filipe Gaião Rodrigues

14º - Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Paços do Concelho de Sines, 08 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal